

OFÍCIO SEI Nº 77577/2024/MF

Brasília, 08 de janeiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor Deputado Luciano Bivar Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Requerimento de Informação.

Senhor Primeiro-Secretário,

Refiro-me ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 455, de 16.12.2024, dessa Primeira-Secretaria, por intermédio do qual foi remetida cópia do Requerimento de Informação nº 4421/2024, de autoria do Deputado Cabo Gilberto Silva, que solicita "informação ao Ministro da Fazenda, Sr. Fernando Haddad, sobre disparada do dólar, que bateu R\$ 6,10 na manhã de sexta-feira (29)".

A propósito, encaminho a Vossa Excelência, em resposta à solicitação do Parlamentar, o Despacho 47290714, da Secretaria de Política Econômica.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

## FERNANDO HADDAD

Ministro de Estado da Fazenda Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Haddad**, **Ministro(a) de Estado**, em 08/01/2025, às 20:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543</u>, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 47304687 e o código CRC FD9F9D2D.

Processo nº 19995.009791/2024-91.

SEI nº 47304687



#### **DESPACHO**

Processo nº 19995.009791/2024-91

Assunto: RIC nº 4421/2024.

### À MF-GMF-ASPAR-DIDEP - Divisão de Demandas Parlamentares

Em atenção ao Ofício 76309 (47154511) encaminho anexa manifestação da área técnica correlata, por meio do Despacho MF-SPE-SPM 47215074, com o qual <u>estou de acordo</u>, .

#### Anexo:

- Despacho MF-SPE-SPM 47215074.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente

**GUILHERME SANTOS MELLO** 

Secretário de Política Econômica



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Santos Mello**, **Secretário(a)**, em 26/12/2024, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543</u>, <u>de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:aco=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 47290714 e o código CRC 6215F911.

**Referência:** Processo nº 19995.009791/2024-91.

SEI nº 47290714



#### **DESPACHO**

## Processo nº 19995.009791/2024-91

#### Ao MF-SPE-GABIN,

Em atenção ao Despacho 47206198, acerca do RIC nº 4421/2024 (47135670), que solicita "informação ao Ministro da Fazenda, Sr. Fernando Haddad, sobre disparada do dólar, que bateu R\$ 6,10 na manhã de sexta-feira (29)", segue nossa sugestão de resposta.

==

## A. Por que o dólar chegou a superar R\$ 6,10 com ampliação do mau humor dos mercados ao anúncio do governo federal sobre tímido pacote de redução de gastos?

Resposta: A alta na cotação do dólar ao longo deste ano no Brasil pode ser atribuída a uma combinação complexa de fatores internos e externos. A alta do dólar no dia 29 de novembro deste ano continua refletindo essa dinâmica de cenário doméstico e internacional de volatilidade e incerteza econômica, amplificada por fatores externos, como a trajetória dos juros nos Estados Unidos e a aversão global ao risco. Em relação ao anúncio do governo, é importante destacar que os ajustes fiscais propostos são contundentes, compatíveis com o arcabouço fiscal e integram uma agenda mais ampla de responsabilidade fiscal, buscando conciliar o crescimento sustentável com a preservação de programas essenciais para a população. O governo segue comprometido com o diálogo e com medidas que fortaleçam a confiança no país a médio e longo prazo.

# B. Por que os agentes econômicos estão considerando o pacote fiscal "difuso e incerto", quais são os erros contidos nas medidas anunciadas?

Resposta: As percepções de "difusão e incerteza" associadas ao pacote fiscal podem ser interpretadas como parte de uma reação natural a qualquer política que envolva mudanças estruturais significativas, que necessitam de tramitação de legislações. Em tempo, destaca-se que o governo está propondo um conjunto de medidas que buscam alinhar o compromisso de equilíbrio fiscal com a manutenção do crescimento econômico e da inclusão social. As medidas de ajuste fiscal, conforme apresentadas pelo Ministério da Fazenda, combinadas à reforma tributária e da renda, criam condições para uma estrutura mais justa e eficiente, com o potencial de gerar uma economia de cerca de R\$ 70 bilhões nos próximos anos.

# C. Por que o dólar encerrou o pregão com alta de 1,30%, cotada a R\$ 6,10 – novo recorde de fechamento.

**Resposta:** Entende-se que a resposta a questão está contemplada nas respostas aos itens "A" e "B".

==

Documento assinado eletronicamente

### RAFAEL DE AZEVEDO RAMIRES LEÃO

Coordenador-geral de Projeções Econômicas

Documento assinado eletronicamente

#### RAQUEL NADAL CESAR GONÇALVES

Subsecretária de Política Macroeconômica



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Nadal Cesar Gonçalves**, **Subsecretário(a)**, em 26/12/2024, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Azevedo Ramires Leao, Coordenador(a)-Geral**, em 26/12/2024, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 47215074 e o código CRC 4B1AD8A2.

**Referência:** Processo nº 19995.009791/2024-91. SEI nº 47215074